

1 ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2016 – OBJETO: “Contratação de empresa especializada na elaboração de  
2 planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos – PMGIRS – GRUPO 1”. Aos vinte e um dias do mês de  
3 julho de dois mil e dezesseis, às 9 horas, ocorreu a continuidade da sessão de julgamento, suspensa no dia  
4 dezoito de abril de dois mil e dezesseis, na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do  
5 Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1-I-A, Campo do Manejo –  
6 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento, Horacio Rezende Alves – Analista  
7 Administrativo – Presidente da Comissão; Marina Mendonça Costa de Assis – Especialista em Recursos Hídricos –  
8 Membro da Comissão; e Ana de Castro e Costa – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão.  
9 Considerando a Resolução ANA n.º 552/2011, a Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP e, quando couber, Lei n.º  
10 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se a continuidade ao certame com a abertura das propostas técnicas das  
11 empresas habilitadas e do consórcio Saneamento Verde-Conem em razão de mandato de segurança. Na sessão  
12 registrou-se a presença das empresas Consórcio ENGECONSULT/TECHNE, representada por Sandra Lacuth  
13 Motta, Consórcio SANEAMENTO VERDE/CONEN, representado por Elon Santiago Barbuto, VALLENGE  
14 CONSULTORIA, Projetos e Obras LTDA, representada por Jhony Silva de Oliveira e FRAL CONSULTORIA LTDA,  
15 representada por Marta Aparecida dos Santos Francozo. Aberto os envelopes verificou-se que foram apresentadas  
16 as seguintes propostas: Consórcio ENGECONSULT/TECHNE: Comendador Levy Gasparian; Pinheiral; Vassouras;  
17 Paraíba do Sul; Resende; Barra Mansa; Arujá; Pindamonhangaba. VALLENGE CONSULTORIA: Pinheiral; Paraíba  
18 do Sul; Resende; Barra Mansa. Consórcio SANEAMENTO VERDE/CONEN: Comendador Levy Gasparian;  
19 Pinheiral; Vassouras; Paraíba do Sul; Resende; Barra Mansa; Arujá; Pindamonhangaba. FRAL CONSULTORIA  
20 LTDA: Vassouras; Resende; Barra Mansa; Arujá. Consórcio GEOAMBIENTE&DAC: Pinheiral; Paraíba do Sul;  
21 Resende; Barra Mansa; Arujá; Pindamonhangaba. AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA-EPP: Comendador  
22 Levy Gasparian; Pinheiral; Vassouras; Paraíba do Sul; Resende. PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis  
23 LTDA EPP: Comendador Levy Gasparian; Pinheiral; Vassouras; Paraíba do Sul. DEMÉTER ENGENHARIA LTDA-  
24 EPP: Comendador Levy Gasparian; Pinheiral; Vassouras; Paraíba do Sul; Resende; Barra Mansa; Arujá. AMPLA  
25 Consultoria e Planejamento: Vassouras; Resende. ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE  
26 CIDADES LTDA.: Comendador Levy Gasparian; Resende. Key Associados: Comendador Levy Gasparian;  
27 Vassouras; Paraíba do Sul. Toda documentação foi conferida e rubricada pela comissão, sendo que os  
28 representantes presentes declinaram de rubricar as propostas de lotes dos quais não estavam concorrendo,  
29 deixando em seguida a sessão de abertura. Foi dada continuidade a vista dos documentos apenas pelos membros  
30 da comissão de julgamento. Sendo a sessão suspensa às 17h e 30min e retomada às 09h00 do dia 22 de julho de  
31 2016. Após concluída a vista da documentação o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão às 16 h e 30  
32 min. O resultado da análise das propostas será publicada posteriormente no site da AGEVAP.

---

**Ana de Castro e Costa**  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

**Horácio Rezende Alves**  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

**Marina Mendonça C. de Assis**  
Membro – Comissão de  
Julgamento